



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 02 de março de 2019 a 30 de abril de 2019, sob regime da C.L.T, a Sra. **DEBORA DA SILVA**, portadora da C.I nº 8.270.356-0/PR e CPF nº 036.322.829-27 e PIS/PASEP 129.47888.50-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços de 24(vinte e quatro) horas/semanais, na função de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.448,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 26 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal